

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
SENHORA IVONE DA SILVA LEME, PELO BELÍSSIMO
TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO VENDEDORA
DO BAURU CAP EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Ivone da Silva Leme*, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo como Vendedora do Bauru Cap em nossa cidade*.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com a Senhora Ivone da Silva Leme, que vem desenvolvendo um excelente trabalho como Vendedora do Bauru Cap em nossa cidade.

Profissional altamente responsável, atenciosa, bem intencionada, competente e dedicada. Desenvolve seu trabalho com dignidade e honradez, sendo merecedora dos nossos mais sinceros elogios. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora *Ivone da Silva Leme* e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo como Vendedora do Bauru Cap em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Vereador – DEM